



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: 54 520 7000

99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.968, DE 04 DE MAIO DE 2006.

Denomina artéria de nossa Cidade de “Travessa
JOSÉ FAGGION - Pioneiro”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Travessa JOSÉ FAGGION - Pioneiro, a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se na Quadra nº. 203, entre os lotes nº. 6 e 8 da Rua Euclides da Cunha, iniciando no lote nº. 5 da Rua Marechal Floriano até a Rua Euclides da Cunha, direção norte-sul.

Art. 3º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Travessa JOSÉ FAGGION - Pioneiro”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 04 de Maio de 2006.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração